



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — Nº 130

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1961

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1961.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Memorando GP-nº 336, de 29 de maio de 1961 resolve:

Nº 430 — Nomear Carlos Alberto Thomaz, para exercer o cargo em comissão, padrão CC-3, de Chefe do Departamento, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Guernecindo Rocha Dorea.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Nº 431 — Designar Anibal Teixeira de Souza, Chefe de Departamento, padrão CC-3, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir o Departamento de Estudos e Planejamento.

Nº 433 — Designar Carlos Alberto Thomaz, Chefe de Departamento, padrão CC-3, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir o Departamento de Migrações.

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 440 — Tornar sem efeito, a partir de 1º de junho de 1961, a Portaria nº 203, de 1º de junho de 1959

que designou Sérgio Corrêa da Costa, Chefe do Serviço Brasileiro de Seleção de Emigrantes na Europa.

O Presidente do INIC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, resolve:

Nº 441 — Designar, a partir de 1º de junho de 1961, Tito Maleta, Delegado de Polícia da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo, para a função de Chefe do Serviço Brasileiro de Seleção de Emigrantes da Europa, com sede no Escritório Central, em Roma. Ivan Luz.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, alínea a, do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958, do Senhor Ministro da Fazenda resolve:

Nº 18 — Delegar competência ao Dr. Fernando Trigueiro Vieira Ribeiro, Procurador e Chefe do Setor de Avals e Financiamentos Estrangeiros de Divisão de Contratos do Departamento Jurídico, para representar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Hidrelétrica do Vale do Paraíba — CHEVAP, a realizar-se a 30 do corrente mês de maio, usando dos poderes inerentes à condição do B. N. D. E. como acionista.

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 1961

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico resolve:

Nº 4 — Designar o Diretor Ernesto Saboya, os Drs. Celso Juarez de Lacerda, Danilo Koury e Alfeu Maciel Braga para constituírem um Grupo de Trabalho destinado a opinar sobre as observações transmitidas pelo Senhor Governador Magalhães Pinto, no Ofício 817-61, de 22-5-61, que encaminhou o Ofício nº 682 DRS-61, de 20-4-61, do Diretor-Superintendente da Rede Mineira de Viação, relativos às condições (3) para o financiamento do BNDE àquela Ferrovia.

O referido trabalho tem caráter de urgência e deverá, a seguir, ser apreciado pelos órgãos competentes.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº DA-4-61

Aprova as instruções para o 3.º Concurso de Contador

O Chefe do Departamento Administrativo, usando das atribuições que lhe confere o art. 116 da "Organização Interna" aprovada pela Resolução nº 38 do Conselho de Administração, de 6 de fevereiro de 1958, resolve aprovar as anexas instruções do concurso para preenchimento de cargos de Contador. — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1961. — Antonio Augusto Marques da Costa, Responsável pelo Expediente do Departamento Administrativo.

INSTRUÇÕES PARA O CONCURSO DE CONTADOR

1. Abertura do Concurso — A abertura do concurso e as inscrições ficarão a cargo do DASP, que após a verificação dos necessários requisitos, aprovará a listas de inscritos. Do edital de abertura das inscrições deverão constar, entre outros, os seguintes elementos:

1.1 — níveis de vencimentos do cargo;

1.2 — menção expressa de que os candidatos nomeados serão lotados em Brasília, podendo, entretanto, ser transferidos ou designados para servir em qualquer outra localidade;

1.3 — menção expressa das condições estabelecidas nestas instruções.

2. Requisitos para inscrição:

2.1 — Nacionalidade — o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 — Sexo — poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos;

2.3 — Idade — mínima, 21 anos completos à data do encerramento das inscrições; máxima, 40 anos incompletos à data de abertura das inscrições;

2.3.1 — as dispensas do limite de idade são as previstas no item 7 da Portaria nº 4, de 12-11-1954 do Diretor-Superintendente do Banco.

2.4 — Serviço Militar — os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

2.5 — Situação eleitoral — o candidato deverá estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.6 — Habilitação profissional — no ato da inscrição o candidato deverá apresentar registro profissional como Contador;

2.7 — Não haverá inscrições condicionais.

3. Estrutura do Concurso — o concurso constará das seguintes provas:

3.1 — Provas escritas — a cargo do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) e de acordo com os programas referidos no item 7.

3.1.1 — Provas eliminatórias:

3.1.1.1 — Contabilidade (questões objetivas)

3.1.1.2 — Auditoria (questões objetivas)

3.1.1.3 — Matemática Comercial e Financeira e noções de Estatística (questões objetivas).

3.1.2 — Prova de Português — não eliminatória;

3.2 — Exame psicotécnico e de antecedentes pessoais, sociais e profissionais — Esta prova, eliminatória, ficará a cargo do Departamento Administrativo do Banco e constará de:

a) prova psicotécnica, destinada a afastar os candidatos que apresentarem traços de personalidade que os contra-indiquem ao exercício das funções de Contador do Banco;

b) entrevista;

c) investigação de antecedentes pessoais, sociais e profissionais;

3.2.1 — Para realização desta prova, ou de parte da mesma, o Departamento Administrativo poderá valer-se do concurso de pessoas ou organizações especializadas.

3.3 — Exame de sanidade e capacidade física — destinado a eliminar os candidatos cujas condições de saúde não justifiquem a expectativa de vida funcional regular até a idade normal de aposentadoria, nas várias funções de contador do Banco.

4. Realização das provas — A ordem e a época de realização das provas escritas (item 3.1) serão determinadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), independente da ordem e época de realização das demais provas (itens 3.2 e 3.3) que serão determinadas pelo Departamento Administrativo do Banco.

5. Validade do Concurso — Será de dois anos, contados a partir da homologação pelo Departamento Administrativo do Banco.

6. Nomeações — As nomeações serão feitas pela ordem de classificação na medida das necessidades do Banco, não bastando para caracterizá-las a simples existência de vaga.

7. Programas das provas escritas:

7.1 — Contabilidade.

I — Princípios básicos, compreendendo:

a) Noções preliminares — Conceito de Contabilidade; Funções de Contabilidade, Princípio básico do equilíbrio patrimonial. Conceito de débito e crédito.

b) Patrimônio — Conceito de patrimônio sob o aspecto jurídico e econômico. Configuração do patrimônio. O ativo, e passivo, o patrimônio líquido. Classificação dos elementos patrimoniais. Ativo tangível. Ativo intangível. Ativo fixo. Ativo circulante.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MUNIL FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
em prelo nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,99

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Ativo realizável. Ativo disponível. Passivo exigível. Passivo não exigível. Critérios de avaliação dos elementos patrimoniais. Valor do exercício. Valor da cessão. Valor de realização.

c) Contas — Conceito e elementos da conta. Nomenclatura das contas. Requisitos para denominação das contas. Classificação de contas. Contas de agentes consignatários, de correspondentes e de proprietários. Contas integrais, diferenciais e mistas. Contas de posição estável e de posição instável. Contas analíticas e sintéticas. Contas singulares e coletivas. Contas unilaterais. Contas de compensação. Desenvolvimento de conta do primeiro grau em contas do segundo grau e assim sucessivamente. Conta, subconta e desdobramento.

d) Elaboração de plano de contas — Nomenclatura, conceito e funcionamento de contas adequadas ao registro das atividades de empresas, especialmente de seguro e transporte. Codificação numérica decimal de séries de contas.

e) Registros — Sistema de registro contábil. Livros de escrituração e fichas de lançamentos. Classificação dos livros de escrituração. Livros obrigatórios e facultativos. Livros fundamentais e auxiliares. Livros cronológicos e sistemáticos. Livros fiscais. Importância, disposição e escrituração dos livros clássicos: o diário, o razão, o caixa e o conta corrente.

f) Comprovações — Conceitos dos principais documentos, suas semelhanças e distinções. Fatura, e duplicata. Letra de câmbio e nota promissória. Cheque. Extrato de conta corrente. Característicos e formalidades da emissão e do aceite, endosso, aval e protesto de títulos de crédito.

g) Lançamentos — Partida simples e partida dobrada. Fórmulas de lançamento autorizadas pela digrafia. Elementos essenciais do lançamento digráfico. O devedor, o credor, o histórico e a importância. Erros de escrituração e sua correção.

II — Aspectos gerais, compreendendo:

a) Lançamentos digráficos — Contabilização de fatos permutativos, mo-

dificativos e mistos em geral, que poderão ocorrer em qualquer empresa e especialmente:

Aquisição e alienação de imóveis, títulos de renda e diferentes bens móveis, com pagamento à vista e parcelado.

Levantamento, concessão e liquidação de empréstimos simples. Empréstimos por obrigações com garantia de títulos hipotecários.

Operações de cobrança, custódia e crédito com instituições bancárias.

Contabilidade relativa à constituição, transformação, fusão e liquidação de firmas individuais e de todos os tipos de sociedades. Contabilização de fatos econômicos ocorridos em empresas com filiais. Contabilidade centralizada e descentralizada.

b) Balancetes de verificação — Funções do balancete do livro razão e dos balancetes dos livros auxiliares. Levantamento de balancetes. Controle aritmético dos lançamentos. Pesquisa de erros.

c) Regularização de contas — Fundamentos teóricos e contabilização de créditos adotados para encerramento de exercícios e de fatos apurados no levantamento de balanços e especialmente:

Saneamento do ativo no que respeita a créditos duvidosos e incobráveis. Baixa de créditos e criação de provisões.

Valorização e desvalorização de bens imobilizados. Depreciações extraordinárias. Dedução nas contas ativas e criação de contas passivas de reajuste do ativo.

Retificação do saldo das contas mistas que registrem a movimentação de mercadorias.

Regularização das contas de receita e despesa. Despesas a pagar. Receitas a realizar. Receitas e despesas antecipadas ou diferidas.

Cálculo de juros nas contas correntes pelos métodos direto, indireto e hamburguês.

Análise e conciliação de saldo de contas.

d) Inventários de valores — Inventários contábeis e físicos. Retificação dos primeiros em face dos segundos.

Inventário geral e inventários parciais. Critérios de avaliação contábil de mercadorias, diferentes bens móveis e títulos de renda. Sistemas de depreciação e amortização. Depreciação real e depreciação teórica. Valor de funcionamento e valor de renda. Valor de reposição.

e) Apuração e distribuição de resultados — Balancete final retificado. Transferência para a conta Lucros e Perdas das Contas de Receita e Despesa. Criação e aumentos de provisões e reservas. Lucros suspensos. Apuração do resultado do exercício. Distribuição de lucros e prejuízos. Declaração de dividendos.

f) Balanços — Conceito de balanço. Elaboração de balanços. Disposição gráfica do espelho do Balanço e demonstração de Lucros e Perdas. Parcelas do ativo figurando no passivo subtrativamente e vice-versa. Padronização de balanços e suas vantagens. Forma clássica e disposição escalonada da demonstração de conta de Lucros e Perdas. Consolidação de balanços e de resultados nas empresas com filiais de contabilidade descentralizada.

g) Análise de Balanço — compreendendo: Casos e hipóteses da equação patrimonial do equilíbrio quantitativo. Determinação do patrimônio líquido. Exame da situação econômica e financeira da empresa num dado momento bem como as suas tendências através da análise de demonstrações contábeis referentes a exercícios sucessivos. Análise por percentagens, números, índices e quocientes, compreendendo a determinação destes elementos e a sua interpretação. Estudo das seguintes comparações:

Ativo circulante e Passivo exigível a curto prazo.

Capital próprio e Passivo exigível. Capital próprio e Ativo Imobilizado.

Vendas e Estoque de Mercadorias. Vendas e Contas a Receber.

Resultado e Capital Próprio.

Importância e interpretação dos valores imateriais, considerada a liquidação, a cessão e a continuação da empresa.

III — Aspectos particulares, compreendendo:

a) Contabilidade comercial — Contabilização de operações de compra e venda por conta própria, a dinheiro e a crédito. Importação e exportação de mercadorias. Contabilização da movimentação de mercadorias. A conta de Mercadorias com a função de conta mista. A conta de Mercadorias representando pelo seu saldo o valor do custo das mercadorias em existência. Utilização das contas de Compras e de Vendas. A conta de Custo de Mercadorias Vendidas. Contabilização de compra e venda por conta de terceiros. Mercadorias em consignação. Comissões.

b) Contabilidade Industrial — Elementos do custo de produção. Classificação dos custos. Métodos de Contabilidade de custos. Custos por ordem de fabricação. Custos por processos. Custos padrões. Contabilização dos elementos de custos. Departamentalização. Centros de Custos. Determinação de custos primários. Distribuição de gastos gerais e custos complementares. Determinação de custos unitários. Produção conjunta. Produtos e subprodutos. Métodos de cálculo dos custos unitários. Apropriação e contabilização das depreciações dos meios de produção. Métodos de cálculos das depreciações. Valor histórico. Valor de reposição. Sistemas de contabilidade industrial. Sistema monista. Sistema dualista.

c) Contabilidade Bancária — Contabilização de operações em geral. Depósitos. Descontos. Redescontos. Empréstimos garantidos e a descoberto. Operações de aval e de fiança. Adiantamentos, câmbio. Ordens de Pagamento, Cobranças, Custódia de Valores, Escrituração a cargo da matriz e das agências. Escrituração centralizada e descentralizada. Encerramento de exercício. Apuração de resultados. Balancetes. Incorporação de balanços das filiais.

7.2 Auditoria.
I — Conceito de auditoria. Tipos de auditoria. Auditoria Externa. Auditoria Interna.

II — Auditoria Interna. Controle Interno. Prevenção de fraudes.

III — Técnica de auditoria:
A — Ativo Disponível — Caixa. Bancos. Conciliação de Contas Bancárias. Valores em outras espécies. Outras disponibilidades.

B — Ativo Realizável — Valores a receber. Créditos a realizar. Mercadorias e Produtos. Inventários de estoques. Compras. Valores mobiliários. Critérios de avaliação.

C — Ativo Imobilizado — Propriedades, edifícios, máquinas e equipamentos. Inversões. Valores intangíveis. Depreciações e amortizações. Critérios de avaliação.

D — Ativo de Resultado Pendente — Despesas Antecipadas. Despesas Diferentes. Prejuízos a amortizar.

E — Passivo não exigível — Capital. Reservas e Lucros a Distribuir.

F — Passivo Exigível a Longo Prazo — Empréstimos por Obrigações. Outras Obrigações a Longo Prazo.

G — Passivo Exigível a Curto Prazo — Valores a Pagar. Débitos a Liquidar. Empréstimos Garantidos. Descontos de Títulos.

H — Passivo de Resultado Pendente — Receitas Antecipadas. Receitas Diferidas. Previsões.

I — Contas de Resultado — Vendas. Receitas. Custo de Mercadorias Vendidas. Despesas de Vendas, de Administração e Financeiras. Apu-

ração e Distribuição de Resultados. Conta de Lucros e Perdas.

J — Contas de Compensação — Responsabilidades próprias e responsabilidades de Terceiros.

Nota: As questões sobre técnica de auditoria deverão desenvolver-se em três partes, a saber:

a) Normas específicas para a realização do trabalho do auditor;

b) Verificação da validade das normas de controle interno adotadas;

c) Relatório da revisão e certificado correspondente.

7.3 — Português — A prova de português consistirá numa redação sobre assuntos relativos às atividades do Banco e que permita medir a capacidade de expressão do candidato.

7.4 — Programa da prova de Matemática Comercial e Financeira e Noções de Estatística.

I — Matemática Comercial e Financeira.

a) Juros e Descontos Simples; cálculo dos juros e montante; determinação da taxa e do tempo; divisores e multiplicadores fixos.

b) Desconto por dentro e por fora: valor atual e nominal; determinação de vários elementos; taxa média; capital médio e vencimento comum.

c) Progressões — Progressão aritmética, progressão geométrica; expressão de um termo qualquer da

série em função de um outro da razão e do número de termos intermediários; soma de termos de uma progressão aritmética e geométrica; inserção de meios.

d) Logaritmos — Expressão logarítmica; uso das tabelas.

e) Interpolação — Interpolação por partes proporcionais, inclusive em duas tabelas conjugadas.

f) Juros e descontos compostos — Distinção entre juros simples e compostos; cálculo dos juros e do montante; determinação da taxa e do tempo; uso das tabelas e fórmulas; valor atual de um capital; valor atual de vários capitais; equivalência de capitais vencíveis em épocas diversas; vencimento comum de vários capitais; taxa média; uso das tabelas e fórmulas.

g) Capitalização — Cálculo do montante; anuidades antecipadas e "postecipadas"; taxa equivalente e proporcional; determinação dos juros e do prazo; uso das tabelas e fórmulas.

h) Amortização — Anuidades de amortização; taxa equivalente e proporcional; decomposição da anuidade em quota de amortização e de juros; estado da dívida em dado instante; uso das tabelas e fórmulas.

II — Noções de Estatística

a) Média aritmética, simples e ponderada; média geométrica; média quadrática; distribuição de frequência, simples e acumulada; moda; mediana; índices de dispersão, desvio padrão; coeficientes de variabilidade; índices, conceito; determinação e utilidade.

b) Representações gráficas — Utilidade; características de simplicidade e clareza; gráficos estatísticos em curvas, barras, e setores; diagramas e histogramas, aplicações, gráficos administrativos, de organização e de rotina de serviços;

8. Julgamento das provas escritas — as provas escritas valerão até 100 (cem) pontos cada uma. Será considerado habilitado nas provas eliminatórias referidas no item 3.1.1. o candidato que obtiver em cada uma delas nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

9. Nota Final — A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas escritas observados os seguintes pesos:

prova de Contabilidade — peso 3;
prova de Auditoria ... — peso 4;
prova de Matemática, Comercial e Financeira e Noções de Estatística — peso 2;

Prova de Português ... — peso 1.

9.1 — Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

9.2 — Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova de Contabilidade.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 4-61

Para efeitos de disposições legais e relativamente à Concorrência Pública n.º 4-61, realizada por esta Caixa Econômica Federal, em data de 5 de junho de 1961, às 15,20 horas, conforme Edital publicado no *Diário Oficial* (19-5-61), e Comunicações nos jornais "Correio Brasiliense" e "DC-Brasília", desta Capital, e "Correio da Manhã" e "A Gazeta", respectivamente do Rio de Janeiro e São Paulo, dá-se publicidade das propostas apresentadas:

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

				FIRMAS CONCORRENTES				
Item	Quantidade	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Remington Rand do Brasil S. A.	Olivetti Industrial S. A.	Facit S. A.	Burroughs do Brasil S. A.	Companhia Theodor Wille
I	3	1	Máquina de escrever, carro de 16" ou 17", tipo "P A I C A"	42.294,00	50.400,00	—	—	—
II	2	1	Máquina de escrever, carro de 20" ou 21", tipo "P A I C A"	42.294,00	55.500,00	—	—	—
III	23	1	Máquina de escrever, carro de 14" ou 15", tipo "P A I C A"	38.064,60	40.600,00	—	—	—
IV	2	1	Máquina de calcular, manual, com teclado e divisor fixo, capacidade mínima 9x8x13	—	151.200,00	64.073,50 84.056,60	—	—
V	4	1	Máquina de calcular, elétrica, com teclado e divisor fixo, capacidade mínima 9x8x13, 220 VOLTS e 60 ciclos	—	151.200,00	144.339,70 160.000,00	—	—
VI	6	1	Máquinas de somar, elétrica, impressora, subtração direta, dando saldo negativo teclado reduzido, com duplo e triplo zero, capacidade de 9 colunas, totalizando 10	—	66.390,00	78.113,30 91.698,10	66.780,00	79.897,50

Observação: Delxou de constar do mapa comparativo a proposta da Recal Sociedade Anônima, em virtude de não ter a mesma apresentado. Certificado de registro no Departamento Federal de Compras
Brasília, 7 de junho de 1961. — Alberto Fernandes Leite — Presidente da Comissão de Concorrência.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 31 DE MAIO
DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item IV, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e artigo 4º, alínea "b", do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 5.590 — Dispensar do cargo de Carpinteiro classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 4.783, de 10 de janeiro de 1961, o servidor Eraldo Cardoso de Freitas, e

Nomeá-lo, interinamente, para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.591 — Dispensar, do cargo de Eletricista classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 4.815, de 10 de janeiro de 1961, o servidor Valdemiro Ribeiro da Silva, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário cl. "G".

Nº 5.592 — Dispensar do cargo de Eletricista classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 4.816, de 10 de janeiro de 1961, o servidor Guilherme Edilberto de Araújo, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário cl. "G".

Nº 5.594 — Dispensar do cargo de Eletricista classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 4.817, de 10 de janeiro de 1961, o servidor José Evaristo da Silva, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário cl. "G".

Nº 5.595 — Dispensar do cargo de Eletricista classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 4.818, de 10 de janeiro de 1961, o servidor Jaime de Faria Nogueira, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário cl. "G".

Nº 5.596 — Dispensar do cargo de Eletricista classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 4.820, de 10 de janeiro de 1961, o servidor José Soares Donola, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário cl. "G".

Nº 5.597 — Dispensar do cargo de Eletricista classe "G", para o qual foi nomeado pela Portaria nº 4.821, de 10 de janeiro de 1961, interinamente, o servidor Angelo Gentil, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário cl. "G".

Nº 5.598 — Dispensar do cargo de Eletricista classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 4.823, de 10 de janeiro de 1961, o servidor Isaias Sampaio de Almeida, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário cl. "G".

Nº 5.599 — Dispensar do cargo de Eletricista classe "G" para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.146, de 12 de janeiro de 1961, o servidor Milton Victor Delo-
so, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.600 — Dispensar do cargo de Eletricista classe "G" para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.145, de 12 de janeiro de 1961, o servidor Ivo Moreira Rodrigues, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.601 — Dispensar do cargo de Eletricista classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.147, de 12 de janeiro de

1961, o servidor Edson Pereira de Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.602 — Dispensar do cargo de Limador classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.205, de 12 de janeiro de 1961, o servidor Amaro Bernardo da Silva, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.603 — Dispensar do cargo de Limador classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.207, de 12 de janeiro de 1961, o servidor Nilton Ferreira Xavier, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.604 — Dispensar do cargo de Limador classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.208, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João da Silva dos Anjos Filho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.605 — Dispensar do cargo de Limador classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.209, de 12 de janeiro de 1961, o servidor Mário Norberto da Silva, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.606 — Dispensar do cargo de Limador classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.210, de 12 de janeiro de 1961, o servidor Herminio de Oliveira Neves, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.607 — Dispensar do cargo de Limador classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.211, de 12 de janeiro de 1961, o servidor Cosme Pereira da Silva, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.608 — Dispensar do cargo de Limador classe "G" para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.212, de 12 de janeiro de 1961, o servidor Severino da Silva Cabra, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.609 — Dispensar do cargo de Limador classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.213, de 12 de janeiro de 1961, o servidor Hernani Rodrigues de Oliveira, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.610 — Dispensar do cargo de Limador classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.214, de 12 de janeiro de 1961, o servidor Aramis Lourenço, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.611 — Dispensar do cargo de Limador classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.215, de 12 de janeiro de 1961, o servidor Romildo Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.612 — Dispensar do cargo de Limador classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.180, de 12 de janeiro de 1961, o servidor Nelson Alves Ferreira, e

Nomeá-lo interinamente para o

cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.613 — Dispensar do cargo de Limador classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.181, de 12 de janeiro de 1961, o servidor Osmar Amaral Santiago, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 5.614 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.228,

de 12 de janeiro de 1961, o servidor Orlindo Guilherme dos Santos, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIA DE 23 DE MAIO
DE 1961

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

Nº 40 — Designar Antônio Raimundo Alcântara, matrícula nº 1.528.213, ocupante do cargo de Zelador, nível 7, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, lotado nesta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe, FG-4, do Serviço de Comunicações, do Departamento de Administração Central, integrante do Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade.

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO
DE 1961

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 479-61, resolve:

Nº 1.516 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Ramos May para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Téc-

nico, padrão CC-6, do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960.

de 12 de janeiro de 1961, o servidor Orlindo Guilherme dos Santos, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

Nº 6.615 — Dispensar do cargo de Mecânico de Guindaste Elétrico classe "G", para o qual foi nomeado interinamente pela Portaria nº 5.229, de 12 de janeiro de 1961, o servidor João dos Santos Carvalho, e

Nomeá-lo interinamente para o cargo de Trabalhador Portuário classe "G".

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS EM- PREGADOS EM TRANSPOR- TES E CARGAS

ATOS DA PRESIDENCIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

Portarias de 4-3-61:

Nº 49.598 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2-2-61, e tendo em vista o art. 14 da Lei número 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Elzula Zarros Coimbra, para o cargo de Atendente classe C, conforme Portaria número 48.222.

Nº 49.599 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o art. 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Terezinha de Jesus Couto de Souza, para o cargo de Atendente classe C, conforme Portaria nº 48.222.

Nº 49.600 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2-2-61, e tendo em vista o art. 14 da Lei nú-

mero 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Ryal Ribeiro Viana, para o cargo de Atendente classe C, conforme Portaria número 48.222.

Nº 49.601 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2-2-61, e tendo em vista o art. 14 da Lei número 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Mário de Jesus Aguiar Salmen, para o cargo de Atendente classe C, conforme Portaria nº 48.222.

Nº 49.602 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o art. 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Dino Cerveira Marques, para o cargo de Atendente classe C, conforme Portaria nº 48.222.

Nº 49.603 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2-2-61, e tendo em vista o art. 14 da Lei número 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Adélia Sampaio, para o cargo de Atendente classe C, conforme Portaria nº 48.222.

Nº 49.604 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2-2-61, e

tendo em vista o art. 14 da Lei número 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Valentim Francisco de Souza, para o cargo de Servente classe C, conforme Portaria número 48.308.

N.º 49.605 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2-2-61, e tendo em vista o art. 14 da Lei número 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Ricardo Lagassali, para o cargo de Servente classe C, conforme Portaria número 48.308.

N.º 49.606 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2-2-61, e tendo em vista o art. 14 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Manoel Rodrigues de Oliveira, para o cargo de Servente classe C, conforme Portaria número 48.308.

N.º 49.607 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2-2-61, e tendo em vista o art. 14 da Lei número 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Manoel Vicente dos Santos, para o cargo de Servente classe C, conforme Portaria número 48.308.

N.º 49.608 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2-2-61, e tendo em vista o art. 14 da Lei número 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Manoel Luiz da Costa, para o cargo de Servente classe C, conforme Portaria n.º 48.308.

N.º 49.609 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2-2-61, e tendo em vista o art. 14 da Lei número 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Lauro Nádico Cecílio, para o cargo de Servente classe C, conforme Portaria n.º 48.308.

N.º 49.610 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o art. 14 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de José Rodrigues de Freitas, para o cargo de Servente classe C, conforme Portaria n.º 48.308.

N.º 49.611 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2-2-61, e tendo em vista o art. 14 da Lei número 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Francisco Laurindo da Silva, para o cargo de Servente classe C, conforme Portaria número 48.308.

N.º 49.612 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o art. 14 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Francisco de Assis dos Santos, para o cargo de Servente classe C, conforme Portaria n.º 48.308.

N.º 49.613 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2-2-61, e tendo em vista o art. 14 da Lei número 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Domingos dos Santos, para o cargo de Servente classe C, conforme Portaria n.º 48.308.

N.º 49.614 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2-2-61, e tendo em vista o art. 14 da Lei número 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Antônio Carlos de Moraes, para o cargo de Servente classe C, conforme Portaria n.º 48.308.

N.º 49.615 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2-2-61, e tendo em vista o art. 14 da Lei número 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Amaro Faria

para o cargo de Servente classe C, conforme Portaria n.º 48.308.

N.º 49.616 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Francisco Martins Costa, para o cargo de Atendente, classe C, conforme Portaria número 48.308.

N.º 49.617 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Zenalde Mendes Barros, para o cargo de Atendente, classe C, conforme Portaria n.º 48.308.

N.º 49.618 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Miguel Barreto, para o cargo de Atendente, classe C, conforme Portaria n.º 48.308.

N.º 49.619 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Maria de Lourdes Cabral Bitencourt, para o cargo de Atendente, classe C, conforme Portaria n.º 48.308.

N.º 49.620 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Luiz Rodrigues da Costa, para o cargo de Atendente, classe C, conforme Portaria número 48.308.

N.º 49.621 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Joaquim Gomes de Araújo, para o cargo de Atendente, classe C, conforme Portaria número 48.308.

N.º 49.622 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de João Helarmino Gomes, para o cargo de Atendente, classe C, conforme Portaria n.º 48.308.

N.º 49.623 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Genaro Wolk, para o cargo de Atendente, classe C, conforme Portaria n.º 48.308.

N.º 49.624 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Edson Rodrigues de Barros, para o cargo de Atendente, classe C, conforme Portaria número 48.308.

N.º 49.625 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Antônio Feliz Braga, para o cargo de Atendente, classe C, conforme Portaria n.º 48.308.

N.º 49.626 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conse-

lho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Alice de Carvalho, para o cargo de Atendente, classe C, conforme Portaria n.º 48.308.

N.º 49.627 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Leusinete Laporte de Carvalho, para o cargo de Escriurário, classe E, conforme Portaria número 48.310.

N.º 49.628 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Fedorah Cripriano Silva, para o cargo de Escriurário, classe E, conforme portaria número 48.310.

N.º 49.629 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Maria José Soares de Souza, para o cargo de Escriurário, classe E, conforme Portaria número 48.310.

N.º 49.630 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de João Carlos Meireles Regis de Oliveira, para o cargo de Escriurário, classe E, conforme Portaria n.º 48.310.

N.º 49.631 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Jarbas Ayres Gargano, para o cargo de Escriurário, classe E, conforme Portaria número 48.310.

N.º 49.632 — Cumprindo Resolução prolatada na 30.ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Valdeci Gomes Barreto, para o cargo de Servente, classe C, conforme Portaria n.º 48.308.

N.º 49.633 — De acordo com a Deliberação número 001, de 12 de janeiro de 1961, do Conselho Administrativo e tendo em vista o que consta do Processo NM. 131.364, substitui, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 47.366, de 1º de agosto de 1960, o Oficial Administrativo Ananias Diógenes de Medeiros, número 1.145, pela Técnica de Administração — Zilda Franco Pereira de Mello, n.º 8.

N.º 49.634 — De acordo com a Delegação número 001, de 12 de janeiro de 1961, do Conselho Administrativo e tendo em vista o que consta do Processo NM. 136 P. 07.859-61, remove, a pedido, a Oficial Administrativo, classe H, Maria Regina Bonfim Gaspar, número 1.512, da Delegacia Estadual na Guanabara para a Delegacia Estadual em Minas Gerais, sem ônus para o Instituto.

N.º 49.635 — De acordo com a Deliberação n.º 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo e tendo em vista o que consta do processo NM. 102 P. 5.707-61, remove, a pedido a Escrevente-Dactilógrafa, ref. 17, Zélia da Silva Siscunetto, número 11.152, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara,

para a Delegacia Estadual no Paraná, sem ônus para o Instituto.

N.º 49.636 — De acordo com a Deliberação n.º 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo e atendendo a solicitação do Presidente da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria número 49.424, de 10-2-61, coloca à disposição daquela Comissão, a fim de servir como perito e assessor, o Procurador de 3ª Categoria, Aníbal Moreira Pelon, n.º 2.815.

N.º 49.637 — De acordo com a Deliberação n.º 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, torna sem efeito a Portaria n.º 49.498, de 27-2-61, tendo em vista que a funcionária Alice da Costa e Souza, tomou posse no prazo legal.

N.º 49.638 — De acordo com a Deliberação n.º 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo e tendo em vista o que consta do processo NM. 77 P. 4.289-61, remove, a pedido, o Escriurário, classe G, Juares Távora Gomes Corrêa, n.º 2.636, da Administração Central para a Delegacia Estadual na Bahia, sem ônus para o Instituto.

N.º 49.639 — De acordo com a Deliberação n.º 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, designa o Dentista, classe L, Mário Hermes Trigo Loureiro, n.º 1.795, para servir como Coordenador dos Educandários do Instituto.

N.º 49.640 — De acordo com a Deliberação n.º 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, remove o Enfermeiro, classe F, Luiz Cleto, n.º 13.721 do Hospital Ipiranga para a Agência em Santo André, Estado de São Paulo.

N.º 49.641 — De acordo com a Deliberação n.º 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo e tendo em vista o que consta do proc. NM. 763 P. 45.122-60, cessa os efeitos da Portaria n.º 47.242, de 7-7-60, a contar de 28-11-60, que colocou o Escriurário, classe F, Ely Léo, n.º 240, à disposição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

N.º 49.642 — De acordo com a Deliberação n.º 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo e tendo em vista o que consta do proc. NM. 429, P. 24.445-59, cessa os efeitos da Portaria n.º 40.068, de 26-6-58, que colocou o Tesoureiro-Auxiliar, CC-7, Pedro de Castro, número 13.459, à disposição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a contar de 16-2-61.

N.º 49.643 — De acordo com a Deliberação n.º 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo e tendo em vista o que consta do proc. NM. 131.806, instaura, na forma do art. 217, da Lei número 1.711, de 28-10-52, inquérito administrativo, a fim de apurar faltas atribuídas ao Escrevente-Dactilógrafo, ref. 17, Laurindo Antônio Pereira, número 13.974, e designa, na forma do art. 219 e seu § 1º, da referida Lei n.º 1.711-52, o Procurador de 3ª Categoria, Sidney Pacheco de Andrade, número 3.298, e os Escriurários, classe G, Leônido de Mello Cotrim e Alice Ostergren Denyszczuk, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o inquérito administrativo, observadas as formalidades legais.

N.º 49.644 — Cumprindo Resolução prolatada na 31.ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 3-6-61, e tendo em vista o que consta do processo NM. 42 Protocolo 2.284-61, torna sem efeito a Portaria n.º 47.920, de 21-10-60, que nomeou, interinamente, Ana Mendes de Cerqueira, para a classe inicial da carreira de Auxiliar de Serviço Médico, do Quadro Permanente, em face de a mesma não haver sido considerada apta, de acordo com

os exames médicos realizados na Delegacia Estadual no Piauí.

Despachos

Exp. s/n. — Fica retificada na Portaria nº 49.533, de 3-2-61, a carreira do servidor José Altamir de Aguiar, nº 175, de Médico, classe K, como constou na referida Portaria, para Oficial Administrativo, classe K — Data do despacho: 4 de março de 1961.

Pagamentos autorizados:

NM. 152 P. 8 611-61 — Data do despacho: 4-3-61.

Interessado: Gennysen Amado.

Importância: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

Exp. s/n. — Data do despacho: 27 de fevereiro de 1961.

Interessado: Danyllo Merquior.

Importância: Cr\$ 6.215,00 (seis mil duzentos e quinze cruzeiros).

Assunto: Reembolso de despesas de viagem.

Exp. s/n. — Data do despacho: 28 de fevereiro de 1961.

Interessado: Arlindo Maciel.

Importância: Cr\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta cruzeiros).

Assunto: Reembolso de despesas de viagem.

Exp. s/n. — Data do despacho: 28 de fevereiro de 1961.

Interessado: Francisco Murcia Campan.

Importância: Cr\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta cruzeiros).

Assunto: Reembolso de despesas de viagem.

Retificação

No Boletim de Serviço nº 52-61, fls. 432, NM. 328, Protocolo 18.799-60, onde se lê: "na importância de Cr\$ 1.100,00 (um mil cem cruzeiros)", leia-se: "na importância de Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil cruzeiros)".

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Considerando o que consta do Ofício GD-nº 60-61, da Procuradoria Geral:

Nº 501 — Mandar servir em Brasília, o Procurador de 3ª Categoria, Geraldo Lins e Silva.

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 513 — Dispensar a Escriuturária Datilógrafa, classe "E" — Suzana

Serrano Toledo — da função gratificada de Encarregada da Turma de Conferência e Registro, da Seção de Controle de Contas Médicas Hospitalar, do Departamento de Assistência Médica, símbolo "FG-6", em virtude de sua designação para outra função.

Nº 514 — Designar a Escriuturária Datilógrafa, classe "E" — Suzana Serrano Toledo — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Financeira, do Serviço do Pessoal, do Hospital Central dos Marítimos, símbolo "FG-5".

Nº 515 — Designar o Escrevente Datilógrafa, referência 21, Marcos Vilça Neto — para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Conferência e Registro, da Seção de Controle de Contas Médicas Hospitalar, do Departamento de Assistência Médica, símbolo "FG-6".

Considerando o que consta do Ofício Circular DNPS-GDG-317 de 10 de abril de 1961:

Nº 518 — Designar o Oficial Administrativo, classe "M" — Luiz Cunha Ferreira — para representar este Instituto junto ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Ministerial nº 127, de 29 de março de 1961.

Considerando o que consta do Expediente Interno DAT-958-SA-122-61, de 5 de abril de 1961.

Nº 520 — Designar o Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho, padrão "CC-2" — Francisco Karam — para inspecionar os serviços de higiene e segurança do trabalho, nas empresas vinculadas ao regime deste Instituto em Santos, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez (10) dias.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 521 — Designar o Escriuturário Datilógrafa, classe "G" — Antônio Custódio Castro Neto — para substituir o Delegado de São Luiz, Estado do Maranhão, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do art. 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigora a partir de 8 de abril de 1961.

Considerando o que consta do processo nº 13.532-56:

Nº 522 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — Renato de Almeida — o Oficial Administrativo, classe "M" — Horácio dos Santos Caneco — e o Fiscal, classe "J" — Heitor Santos Guerra Leal — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades no processo acima citado.

Considerando o que consta do processo nº 9.027-61:

Nº 523 — Designar o Procurador de 2ª Categoria — Paulino Ignácio Jacques — o Oficial Administrativo, classe "M" — Horácio dos Santos Caneco — a Escriuturária Datilógrafa, classe "F" — Eunice Maia Catunda — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades no processo acima citado.

Considerando o que consta do processo nº 7.435-61:

Nº 524 — Conceder ao Fiscal, classe "J" — Alberto Meichsedeck de Pontes Azevedo — trezentos e sessenta e cinco (265) dias de licença sem vencimentos, na forma do art. 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta do processo nº 7.997-61:

Nº 525 — Suspender a Atendente, padrão D — Lúzia Luiza Pereira — por oito (8) dias na forma do pará-

grafo único do art. 205, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 526 — Tornar sem efeito a Portaria nº 496, de 7 de abril de 1961, que nomeou Aureo de Moraes para exercer o cargo em comissão de Delegado em Vitória, padrão MC, até ulterior deliberação.

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Considerando o que consta do Ofício Circular DNPS-GDG-316, de 10 de abril de 1961:

Nº 527 — Designar o Estatístico classe I, interino — Hugo Repsold — para representar este Instituto junto ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Ministerial nº 129, de 29 de março de 1961, sem prejuízo de suas funções no Conselho Fiscal.

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 528 — Mandar servir em Brasília, o Engenheiro José Nobrega de Almeida.

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 529 — Dispensar, a pedido, a Escriuturária-Datilógrafa classe G — Iracema Forno — da função de Encarregada da Turma de Arquivo, da Seção de Análise e Desdobramento, da Contadoria Geral símbolo TG-6.

Nº 530 — Designar a Escrevente-Datilógrafa ref. 19 — Myrtes Miranda de Lima — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Arquivo, da Seção de Análise e Desdobramento, da Contadoria Geral, símbolo FG-6.

Considerando o que consta do processo nº 54.473-80:

Nº 532 — Designar o Engenheiro classe N Erio Frandolli Neto — lotado em Santos, o Engenheiro Aulio Salão Romita — o Engenheiro Ivo Diniz da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para atender em Santos, Estado de São Paulo, as diligências da Divisão Imobiliária do Departamento Nacional de Previdência Social, conforme documentos de fls. 37-41.

Considerando o que consta do Expediente Interno IG-102-61, de 11 de abril de 1961:

Nº 533 — Designar o Inspetor classe M — Luiz D'Avila — o Es-

criturário-Datilógrafa classe G — Milton Monteiro — e o Auxiliar de Fiscalização ref. 22 — Dionizio Bentes Rodrigues do Couto — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades apontadas no proc. nº 61.413-60.

Considerando o que consta do Ofício Circular DNPS-GDG-313, de 10 de abril de 1961:

Nº 534 — Designar o Engenheiro classe L — José Gonçalves Fontes — para representar este Instituto junto ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Ministerial nº 126, de 29 de março de 1961.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 535 — Dispensar o Escrevente-Datilógrafa ref. 21, Marcos Vilça Neto — de substituto eventual da Encarregada da Turma de Aposentadoria e Funeral, da Divisão de Benefícios da Delegacia do Estado da Guanabara, em virtude de sua designação para outra função.

Considerando o que consta do processo nº 9.027-61:

Nº 537 — Designar o Procurador de 1ª Categoria — Paulino Ignácio Jacques — o Contador, classe "O" — David Cavadinha e o Oficial Administrativo, classe "M" — Horácio dos Santos Caneco — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades no processo acima citado.

Considerando o que consta do processo nº 658-61:

Nº 538 — Designar o Procurador de 1ª Categoria — João Alcides Correia de Mello — o Oficial Administrativo, classe "K" — Cival de Barros Melo — e o Oficial Administrativo, classe "K" — Arthur Leite Sobrinho — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo acima citado.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 540 — Designar o Engenheiro, classe "L" — José Gonçalves Fontes — para exercer a função gratificada, de Chefe da Seção de Engenharia, do Departamento de Aplicação do Patrimônio, símbolo "FG-3".

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 541 — Designar a Escriuturária Datilógrafa, classe E, Helena Pinto Moreira, para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Contas Correntes de Empregados, do Setor de Mecanização, do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo "FG-6".

Nº 542 — Designar o Oficial Administrativo, classe "H", Amarina Valença Pereira Franco, para exercer a função gratificada, de Encarregada da Turma de Contribuições, da Seção de Inscrição e Contribuições da Di-

Visão de Benefícios, da Delegacia da Guanabara.

A presente Portaria vigora a partir de 27 de fevereiro de 1961.

Nº 543 — Designar o Auxiliar Administrativo, contratado, Equitativo Augusto Luiz Gomes, equiparado ao funcionário efetivo, para substituir o Encarregado da Turma de Contribuições, da Seção de Inscrição e Contribuições da Divisão de Benefícios, da Delegacia da Guanabara, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 544 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, Ref. "20", Antônio de Carvalho, para substituir o Chefe da Seção de Concessão de Auxílio Enfermidade, da Divisão de Benefícios, da Delegacia da Guanabara, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigora a partir de 15 de fevereiro de 1961.

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 547 — Dispensar, a pedido, o Médico, classe "M", João Batista da Costa Pinto, da função gratificada de Encarregado da Turma de Assistência Médica, da Delegacia de Salvador, símbolo "FG-7".

A presente Portaria vigora a partir de 24 de março de 1961.

Nº 548 — Designar o Oficial Administrativo, classe "I", Evandro da Silva Torres, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Assistência Médica, da Delegacia de Salvador, símbolo "FG-7".

A presente Portaria vigora a partir de 24 de março de 1961.

Considerando o que consta da Portaria nº 280, de 7 de março de 1961.

Nº 549 — Designar o Oficial Administrativo, classe "M", Arthur Jorge dos Santos Filho, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Benefícios, da Delegacia de Salvador, símbolo "FG-7".

A presente Portaria vigora a partir de 24 de março de 1961.

Registre-se e cumpra-se.

Rubem Cardoso, no exercício da Presidência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 24.296-61, e o disposto no artigo 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, resolve:

Nº 1.357 — Designar Gerson de Azevedo Cunha, Escriturário, classe E, matrícula nº 1.276.071, ponto número 4.249, para exercer a função de Encarregado do Depósito de Medicamentos (RNX), do Serviço Médico

Local (RNM), da Agência do Estado do Rio Grande do Norte (ARN).

2 — Revogar a portaria nº 205, de 24 de fevereiro de 1959, que designou José Heider de Almeida, para a mesma função.

Nº 1.359 — Designar Aluizio Rodrigues, Escriturário, classe E, matrícula nº 1.019.211, ponto nº 2.163, para exercer a função de Encarregado da Turma de Empréstimo Imobiliário (RNI), da Seção de Aplicação de Capital (RNC), da Agência do Estado do Rio Grande do Norte (ARN), nos seus impedimentos eventuais.

2 — Revogar a portaria nº 1.026, de 25 de junho de 1959, que designou José Wilson Lins Caldas, para a mesma função.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 34.125-61, resolve:

Nº 1.365 — Designar Maria Stela Leite Machado, Escriturário, classe G, matrícula nº 1.910.534, para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Processamento (RJK), da Seção de Seguro Social da Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ), a partir de 6 de abril de 1961.

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 40/61-61, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto número 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, resolve:

Nº 1.397 — Designar José Gallotti Peixoto, Procurador de Segunda Categoria, matrícula nº 1.911.137, ponto nº 3.854, para exercer a função gratificada, FG-1, de Chefe dos Serviços Auxiliares (ADA), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta no Proc. HSE. número 5.266-61, resolve:

Nº 1.401 — Designar Maria Estela Mourão Heredia, Enfermeiro, classe J, ponto nº 2.491, matrícula número 1.022.441, para exercer a função gratificada, FG-5, de Encarregado da Turma de Internação da Seção de Arquivo Médico (MEA), do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (S. M. E.), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 20-235-61, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, resolve:

Nº 1.411 — Designar Antônio Chaves de Casado Lima, Procurador de 3ª Categoria, matrícula nº 1.911.131, ponto nº 3.870, para exercer a função gratificada, FG-1, de Chefe dos Serviços Auxiliares (GLA), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitido pelo Of. nº GM-84, de 11 de abril de 1961, do Senhor Ministro da Indústria e Comércio, resolve:

Nº 586 — Readmitir a Guarda-Ilvros, classe F, Maria Albertina Marques Cruz.

Nº 587 — Readmitir a Escriturária, classe E, Maria de Lourdes Horta Konder.

Nº 588 — Readmitir o Escriturário, classe E, Osvaldo de Miranda Barbosa.

Nº 589 — Readmitir o Servente, classe C, Alício Nerys da Silva.

Nº 590 — Readmitir o Servente, classe C, Irenalva Gertrudes Reis.

Nº 591 — Readmitir o Servente, classe C, Cícero Francisco de Souza.

Nº 592 — Readmitir a Escriturária, classe E, Maria Helena Curvelo da Silva.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Serviço do Pessoal

Seção de Seleção e Treinamento

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado dos candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos da Profissão do concurso para Laboratorista do Quadro do HSE:

Número de ordem	Número de inscrição	Nome	Nota
1	002	Fabiano Pessanha Sécca	73,5
2	003	Pedro Paulo Borges de Abrantes	63,0
3	006	Ricardo de Figueiredo	69,5
4	010	Ariosto Ramos Fernandes	65,0
5	011	Hilton Lopes da Costa	83,0
6	013	José Guilherme Martins Ferdigão	50,0
7	014	Sergio José Horta Lagoeiro	66,5
8	015	Guilherme Pinto Vidal	87,5
9	016	Celso Lessa Garcia	60,5
10	018	Lourival Paschoal	57,5
11	019	Arylido Café de Barros e Silva	97,0
12	021	Regina Goldhell	82,5
13	020	Maria Hortencia Costa Montano	93,0
14	022	Helena da Cunha Carvalho	66,5
15	023	Magnolia Ribeiro Fernandes	87,0
16	027	Antonio Carino Pinto	65,5
17	030	Saulo Moura Rolim	75,0
18	031	João Pedro Escosteguy Cezimbra	97,0
19	033	José Gilberto Oliva Manoel	53,5
20	035	Walter José da Silva	50,0
21	044	Ronaldo Mendes de Oliveira Castro	76,0
22	045	Euzébio Tiengo	62,0
23	050	Edgard Assis Cardoso	58,0
24	051	Selma Moura Rolim	67,0
25	053	Wilma Fagnoli	50,0
26	058	Salomão Chor	58,0
27	061	Madelgize Tavares Barbosa	79,0
28	062	Therézinha Siqueira Camargo	73,5
29	064	Maria Rocha da Silva	54,0
30	065	Rubens Baldanza	72,0
31	088	Alla Tubagi	52,5
32	090	Moysés Feldman	88,5
33	098	Talita Alves de Carvalho	52,0
34	105	Domingos Vieira de Oliveira	50,0
35	100	Mutuko Sudo	57,0
36	113	José de Siqueira e Silva	68,0
37	123	Carlos Alberto Queiroz Ferrer	50,0

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1961. — Glauco Lessa A. Silva. Chefe do Serviço de Pessoal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição.

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00